



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 65/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO GRANDUVALE LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BERILO/MG, FRANCISCO BADARÓ/MG, numa área de 1.989,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°00'02,615''S/42°27'21,537''W;17°00'02,615''S/42°23'48,801''W;17°01'16,778''S/42°23'48,801''W;17°01'16,778''S/42°25'42,736''W;17°02'18,527''S/42°25'42,736''W;17°02'18,527''S/42°27'21,537''W;17°00'02,615''S/42°27'21,537''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 830.763/2018) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 1

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



6B9CDD9D-71CC4425-89BCCA3B-4D090A78

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 2

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 66/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, a pesquisar TURMALINA, CAULIM no(s) Município(s) de ÁGUA BOA/MG, numa área de 385,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°06'07,688''S/42°06'17,423''W;18°06'58,519''S/42°06'17,423''W;18°06'58,519''S/42°07'40,520''W;18°06'58,519''S/42°07'41,344''W;18°06'43,398''S/42°07'41,344''W;18°06'08,203''S/42°07'41,344''W;18°06'07,688''S/42°07'41,344''W;18°06'07,688''S/42°06'17,423''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 830.776/2018) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 3

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

VICTOR HUGO FRONER BICCA



6E960582-F0A3462E-B15D9D64-12E2054B

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 4

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 67/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARETRANS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de ANDRELÂNDIA/MG, SANTANA DO GARAMBÉU/MG, numa área de 277,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°35'58,000''S/44°09'48,000''W;21°35'58,000''S/44°09'41,000''W;21°36'17,000''S/44°09'41,000''W;21°36'17,000''S/44°09'35,000''W;21°36'30,000''S/44°09'35,000''W;21°36'30,000''S/44°09'41,000''W;21°36'44,000''S/44°09'41,000''W;21°36'44,000''S/44°09'49,000''W;21°36'53,000''S/44°09'49,000''W;21°36'53,000''S/44°09'43,000''W;21°37'08,000''S/44°09'43,000''W;21°37'08,000''S/44°09'39,000''W;21°37'19,000''S/44°09'39,000''W;21°37'19,000''S/44°09'15,000''W;21°37'55,000''S/44°09'15,000''W;21°37'55,000''S/44°09'08,000''W;21°37'58,000''S/44°09'08,000''W;21°37'58,000''S/44°09'01,000''W;21°38'10,000''S/44°09'01,000''W;21°38'10,000''S/44°08'55,000''W;21°38'19,000''S/44°08'55,000''W;21°38'19,000''S/44°08'52,000''W;21°38'24,000''S/44°08'52,000''W;21°38'24,000''S/44°08'35,000''W;21°38'30,000''S/44°08'35,000''W;21°38'30,000''S/44°08'39,000''W;21°38'36,000''S/44°08'39,000''W;21°38'36,000''S/44°08'30,000''W;21°38'50,000''S/44°08'30,000''W;21°38'50,000''S/44°08'35,000''W;21°39'04,000''S/44°08'35,000''W;21°39'04,000''S/44°08'43,000''W;21°39'20,000''S/44°08'43,000''W;21°39'20,000''S/44°09'13,000''W;21°39'05,000''S/44°09'13,000''W;21°39'05,000''S/44°08'53,000''W;21°38'57,000''S/44°08'53,000''W;21°38'57,000''S/44°08'47,000''W;21°38'32,000''S/44°08'47,000''W;21°38'32,000''S/44°08'54,000''W;21°38'29,000''S/44°08'54,000''W;21°38'29,000''S/44°09'02,000''W;21°38'17,000''S/44°09'02,000''W;21°38'17,000''S/44°09'09,000''W;21°38'04,000''S/44°09'09,000''W;21°38'04,000''S/44°09'17,000''W;21°38'00,000''S/44°09'17,000''W;21°38'00,000''S/44°09'25,000''W;21°37'30,000''S/44°09'25,000''W;21°37'30,000''S/44°09'37,000''W;21°37'26,000''S/44°09'37,000''W;21°37'26,000''S/44°09'46,000''W;21°37'18,000''S/44°09'46,000''W;21°37'18,000''S/44°09'51,000''W;21°37'02,000''S/44°09'51,000''W;21°37'02,000''W

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 5

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/01/2019

Rel. 550/2018 – MG

Ass. Elaine

00''S/44°10'06,000''W;21°36'52,000''S/44°10'06,000''W;21°36'52,000''S/44°10'00,000''W;21°36'39,000''S/44°10'00,000''W;21°36'39,000''S/44°09'52,000''W;21°36'25,000''S/44°09'52,000''W;21°36'25,000''S/44°09'46,000''W;21°36'17,000''S/44°09'46,000''W;21°36'17,000''S/44°09'55,000''W;21°36'03,000''S/44°09'55,000''W;21°36'03,000''S/44°09'48,000''W;21°35'58,000''S/44°09'48,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.906/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



60172158-D3514BCF-BC35E5CE-E2D31DC2

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 6

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/01/2019
Rel. 550/2018 – MG
Ass. Elaine

ALVARÁ N° 68/2019 , DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BENEDITO RIBEIRO DO VALE FILHO, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de POUSO ALEGRE/MG, numa área de 264,28ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°12'12,537''S/45°52'52,472''W;22°13'32,172''S/45°52'52,472''W;22°13'32,172''S/45°53'27,298''W;22°13'05,939''S/45°53'27,298''W;22°13'05,939''S/45°53'30,331''W;22°13'08,252''S/45°53'30,331''W;22°13'08,252''S/45°53'32,644''W;22°13'09,871''S/45°53'32,644''W;22°13'09,871''S/45°53'34,211''W;22°13'11,002''S/45°53'34,211''W;22°13'11,002''S/45°53'35,907''W;22°13'12,184''S/45°53'35,907''W;22°13'12,184''S/45°53'37,295''W;22°13'13,238''S/45°53'37,295''W;22°13'13,238''S/45°53'39,222''W;22°13'14,574''S/45°53'39,222''W;22°13'14,574''S/45°53'40,764''W;22°13'15,859''S/45°53'40,764''W;22°13'15,859''S/45°53'42,332''W;22°13'16,938''S/45°53'42,332''W;22°13'16,938''S/45°53'43,617''W;22°13'17,812''S/45°53'43,617''W;22°13'17,812''S/45°53'44,568''W;22°13'18,557''S/45°53'44,568''W;22°13'18,557''S/45°53'46,084''W;22°13'19,637''S/45°53'46,084''W;22°13'19,637''S/45°53'47,317''W;22°13'20,587''S/45°53'47,317''W;22°13'20,587''S/45°53'48,731''W;22°13'21,513''S/45°53'48,731''W;22°13'21,513''S/45°53'49,990''W;22°13'22,412''S/45°53'49,990''W;22°13'22,412''S/45°53'51,198''W;22°13'23,440''S/45°53'51,198''W;22°13'23,440''S/45°53'52,380''W;22°13'24,262''S/45°53'52,380''W;22°13'24,262''S/45°53'54,487''W;22°13'23,132''S/45°53'54,487''W;22°13'23,132''S/45°53'55,387''W;22°13'21,949''S/45°53'55,387''W;22°13'21,949''S/45°53'56,271''W;22°13'08,326''S/45°53'56,271''W;22°13'08,326''S/45°53'47,420''W;22°12'52,213''S/45°53'47,420''W;22°12'52,213''S/45°53'21,879''W;22°12'35,900''S/45°53'21,879''W;22°12'35,900''S/45°53'24,375''W;22°12'34,598''S/45°53'24,375''W;22°12'34,598''S/45°53'29,994''W;22°12'28,448''S/45°53'29,994''W;22°12'28,448''S/45°53'12,520''W;22°12'12,537''S/45°53'12,520''W;22°12'12,537''S/45°52'52,472''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 7

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 04/01/2019

Rel. 550/2018 – MG

Ass. Elaine

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM nº 830.907/2018) - (Cód. 323)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



2FBFCEFF-EADE491B-90F51281-6CEB935B

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 2485 Fls. 8

Em 22/03/2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM